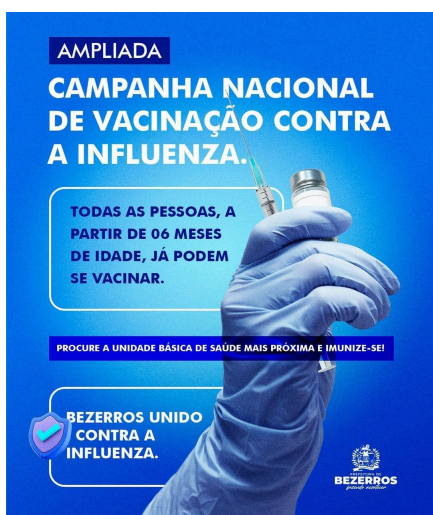


LEI Nº 1.484, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Edição Nº 133 - 07 DE MAIO DE 2024

INFLUENZA: CAMPANHA DE VACINAÇÃO É AMPLIADA PARA TODAS AS PESSOAS COM MAIS DE 06 MESES DE IDADE



ARTE: Eduardo Lemos - GECOM/PMB

A Prefeitura de Bezerros, através da Secretaria de Saúde, anuncia a ampliação da campanha de imunização contra a influenza. Agora, todas as pessoas com mais de 06 meses de idade podem receber a vacina. Os interessados devem procurar a Unidade Básica de Saúde - UBS mais próxima de sua residência para receber o imunizante.

O objetivo da vacina da gripe é reduzir a circulação do vírus e, conseqüentemente, o número de hospitalizações e risco de morte devido à gripe, já que o Influenza está relacionado a uma série de complicações como pneumonia e doenças cardíacas, por exemplo.

TEXTO: Gabriel Galvão - GECOM/PMB.

ARTE: Eduardo Lemos - GECOM/PMB.

CIRCUITO ECOBIKE NA CIDADE - 1ª ETAPA É REALIZADO EM BEZERROS E ATRAI CENTENAS DE CICLISTAS

O Pedal do Papangu e o Pedal do Domingo, com o apoio da Prefeitura de Bezerros, promoveram, no último domingo (06), o Circuito Ecobike na Cidade - 1ª Etapa Bezerros, reunindo mais de 150 ciclistas do município e da região, para um percurso de 25km pelas principais ruas da cidade e zona rural.

A concentração e largada aconteceu na Escola de Tempo Integral Desembargador Felismino Guedes, na Praça São Sebastião. Ciclistas de todas as idades compareceram ao evento, que teve acompanhamento e todo suporte técnico, garantindo a segurança de todos os participantes

Antes da largada, os amantes da bike tiveram um café da manhã especial, garantindo energia e hidratação para cumprir todo o trajeto planejado.



FOTO: Antônio Santos - GECOM/PMB

TEXTO: Gabriel Galvão - GECOM/PMB.

FOTO: Antônio Santos - GECOM/PMB.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
BEZERROS – IPREBE****PORTARIA Nº 17
DE 06 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE:

1 – Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal efetiva VALMA FABIANA PONTES DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 748.***.***-**, Matrícula nº. 0835-4, no cargo de Professora, Classe VII, Faixa Salarial A, Matriz C, com 200H/A, lotada na Secretaria de Educação, deste município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2024.

Bezerros/PE, em 06 de maio de 2024.

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor Presidente – IPREBE

**PREFEITURA DE BEZERROS
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO**

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

Maria Socorro Silva
Vice-prefeita

Bianca Sabrina
Secretária de Administração e Inovação

Thaís Santos
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Daylma Lima
Secretária de Cidadania

Tarciana Nápoles
Secretária de Educação

Marília Motta
Secretária da Fazenda

Vandíael Laurentino
Secretário de Governo

Samuel Santos
Secretário de Infraestrutura

Ieda Campos
Secretária de Saúde

Eudes Mateus
Secretário de Turismo e Cultura

José Wagner
Controlador Municipal

José Wendes
Ouvidor Municipal

Elias Araújo
Diretor Presidente do Instituto
de Previdência Municipal de Bezerros

DIVULGAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Bezerros
Secretaria de Governo
Gerência de Imprensa e Comunicação Institucional

Izaías Néu
Gerente de Comunicação

Gabriel Galvão
Editor Chefe

Centro Administrativo
Praça Duque de Caxias, S/N, Centro. CEP 55.660-000 - Bezerros/PE
(81) 3728 - 6700 / 3728 - 6722

bezerrosimprensa@gmail.com

www.bezerros.pe.gov.br